



Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores de Passo Fundo
Rua 7 de Agosto, 448, centro, Passo Fundo - RS
CEP 99025-030
(54) 3312-1448 - (54) 99656-1794 whatsapp
sinditc2@gmail.com
www.sindicontabilpf.org.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E CONTADORES DE PASSO FUNDO

CNPJ(MF) Nº 92.046.614/0001-22

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Nº 159 (AGE 26/02/2025)

I - Data/hora e local: Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h30min., na Sede do Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores de Passo Fundo, em Passo Fundo (RS), na Rua 7 de Agosto nº 448, centro.

II - Quórum: Presença de associados em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associado com direito a voto, conforme consta no livro registro de presenças.

III - Mesa: A mesa ficou assim composta: pelo CO Marcus Vinicius Matzenbacker, para presidir e, pelo CO Edi Cristiano Siqueira, para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

IV - Edital de convocação e publicação: "Edital de Convocação. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores de Passo Fundo, por seu Presidente Edi Cristiano Siqueira, de acordo com seu Estatuto Social, com a Constituição Federal em seu artigo 8º, "caput" e incisos III e IV, com os artigos 513, "caput" e alínea "e", 545, "caput" e parágrafo único 578, 579, 585, "caput", todos da CLT, com o artigo 7º da Lei nº 11.648/2008 e com a Convenção 95 da OIT, convoca todos os profissionais da contabilidade (Nível Técnico ou Superior em Contabilidade – Resolução CFC Nº 1640/2021), associados ou não, desde que contratados em empresa de prestação de serviços contábeis nos município pertencentes a base sindical do SESCOB RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/02/2025, em primeira convocação às 18h, com presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos profissionais, ou às 18h e 30 minutos, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de profissionais, na Rua Sete de Agosto, 448, bairro Centro, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul para deliberarem sobre a

seguinte Ordem do Dia: 01) Discussão, votação e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada para o setor patronal (SESCON RS), podendo conter as Cláusulas Sociais e as Cláusulas Específicas; 2) Deliberação acerca do percentual a título de Contribuição Negocial e/ou Confederativa, a ser descontado de todos os integrantes da categoria, abrangidos por esta negociação, dos Municípios de Água Santa, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Ametista do Sul, Boa Vista das Missões, Barra Funda, Barracão, Caiçara, Camargo, Campos Borges, Carazinho, Casca, Caseiros, Cerro Grande, Chapada, Charrua, Ciríaco, Colorado, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, Cristal do Sul, David Canabarro, Engenho Velho, Ernestina, Espumoso, Frederico Westphalen, Gentil, Ibiaça, Ibirapuita, Ibiraiaras, Irai, Ibiruba, Jaboticaba, Lagoa Vermelha, Lagoa Três Cantos, Lagoão, Liberato Salzano, Marau, Mormaço, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova BoaVista, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Plameira das Missões, Palmitinho, Parai, Passo Fundo, Pinhal, Pinheiro do Vale, Planalto, Quinze de Novembro, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, São Pualo das Missões, São Pedro das Missões, São Domingos do Sul, Sagrada Família, Saldanha Marinho, São Jose das Missões, Sarandi, Seberi, Selbach, Sertão, Soledade, Santa Barbara do Sul, Santo Antonio do Planalto, Tapejara, Tapera, Taquaruço do Sul, Tio Hugo, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Vanini, Victor Graeff, Vicente Dutra, Vila Lângaro, Vila Maria, Vista Alegre, nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal artigos 462, 513 na alínea "e" e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal, deliberando sobre eventual forma de oposição; 03) Delegação de poderes para a Diretoria do SINDICATO DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E CONTADORES DE PASSO FUNDO, para negociar e decidir por via administrativa as Normas Coletivas, sejam Acordos Coletivos de Trabalho, sejam Convenções Coletivas, inclusive com a possibilidade de majorar ou reduzir as reivindicações, firmando-a em nome próprio ou em caso de impossibilidade interpor quando se faça necessário, Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do trabalho competente; 04) Autorizar o exercício do direito a greve na forma da lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 05) Deliberação sobre a transformação da Assembléia em permanente, em toda jurisdição do SINDICONTÁBIL PASSO FUNDO, até o estabelecimento final das Normas coletivas da categoria. Passo Fundo, 12 de fevereiro de 2025. Edi Cristiano Siqueira - Presidente

constatando, por **UNANIMIDADE**, as seguintes aprovações e resoluções:

1) Passando ao item "1" da ordem do dia – 1) "Aprovação da mensalidade para 2025". Aprovado com reajuste de cinco virgula seis por cento, sendo que passará para noventa reais mensal, o pagamento anual terá dez por cento de desconto e pagamento semestral cinco por cento de desconto;

2) Passando ao item “2” da ordem do dia – 2) “Aprovação da Contribuição Sindical para 2025”. Este valor definido pela CNPL que não teve alterações, ficará cento e sessenta e nove reais para pagamento até final de fevereiro;

3) Passando ao item “3” da ordem do dia – 3) “Previsão Orçamentária”. Havia feito uma previsão de cinco virgula seis por cento, com este reajuste da mensalidade já vai dar uma diferença positiva, haverá as diferenças dos encargos sociais que não teremos mais como despesas;

4) Passando ao item “4” da ordem do dia – 4) “Alteração Estatutária (em assembleia extraordinária)”;

5) Passando ao item “5” da ordem do dia – 4) Outros assuntos de interesse do Sindicato - 1) Geneci Rosset Ferreira – Seria importante que dos profissionais da classe pagassem a contribuição sindical, mesmo quem não for associado; - Faremos o acerto rescisório com a secretária com um empréstimo realizado com o Sicredi, colocada a proposta para o Conselho Fiscal onde foi aceito, a partir de 2025 fará assessoria como prestadora de serviços, quando fizermos cursos terá uma porcentagem dos valores que arrecadarmos, quem sabe futuramente possamos recontratar para os dois turnos; - A maior receita do Sescon são os cursos promovidos por eles; 2) Leandro Baggio Loss – Podemos dar descontos em cursos para o profissional que pagar a contribuição sindical; 3) Dalmir do Amaral Ferreira – Todos os profissionais mesmo que não associados terão que ter a contribuição sindical paga; 4) Nazareno Jorge B. Domingos – Importante que todos pagassem pois sessenta por cento do valo arrecadado da sindical fica para a entidade; - Temos que focar na parceria com Sescon com os cursos onde temos uma porcentagem como retorno, já fizemos a proposta de um curso de pós e um curso de gestão; 5) Rosane Maria W. Zibetti – Devemos enviar por e-mail para todos os associados sobre a contribuição sindical; 6) Edi Cristiano Siqueira o Seminário da Fecontábil foi um sucesso graças ao trabalho de todos, em especial da Geneci Ferreira e da Patricia Toldo que se empenharam para conseguir um público muito bom, desta maneira tivemos um saldo positivo do evento; - Foi feito a proposta para não termos problema de no futuro não poder mais pagar o salário, assim fizemos empréstimo para pagar a rescisão; - Devemos agradecer também à Valquiria por ter organizado este curso de Formação de Rotinas Básicas pois nos ajudou financeiramente, nesta mesma época o ano passado estávamos com dificuldades financeiras; 7) Victorino Rosso – Teremos uma economia considerável com o acerto referente as obrigações sociais;

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A ordem do dia foi submetida à discussão e votação, constando por **UNANIMIDADE** as seguintes aprovações e resoluções: **1) Passando ao item “1” da ordem do dia – “Reformulação dos Estatutos Sociais: Capítulo VI — Da Diretoria Executiva; a) - Artigo 29, § 4º, o mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2(dois) anos, tendo início no primeiro dia útil do ano seguinte à eleição, permitida a reeleição.**

Nada mais havendo a ser tratado o CO Marcus Vinicius Matzenbacker Presidente da Assembleia, que solicitou a mim CO Contador Edi Cristiano Siqueira – Secretário da Assembleia, que encerre a presente Ata. Após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Sr. Presidente.

VI - Assinaturas: Estiveram presentes conforme livro de presenças próprio, os associados: Edi Cristiano Siqueira, Geneci Rosset Ferreira, Dalmir do Amaral Ferreira, Marcus Vinicius Matzenbacker, Patricia Alves Toldo, Jorinês Citron, Leandro Baggio Loss, Rosane Maria Werle Zibetti, Victorino Piccinini Rosso, Nazareno Jorge Beltramin Domingos, Marcelo Silva, Ederson C. Pereira, Neura Regina dos Santos, Rosângela Teresinha Seganfredo, Valmir Damiani, Valquíria Ferreira da Silva, Pedro Luis Paixão e Luiz Ademir Soares da Silva.

Passo Fundo (RS), 12 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Matzenbacker,
Presidente da Assembleia

Edi Cristiano Siqueira,
Secretário da Assembleia

Visto:

Dr. Edson Antônio Salvador,
Advogado – OAB/RS 37.554